



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV, Nº 859

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 01/2020 - GABVICE - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A VICE -PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 - SECOGE/SEFIN/CELIC; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência e o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I.Francisco Jhonata da Costa Lima, matrícula nº 24420; II.Manoel Rodrigues da Silva, matrícula nº 24418; III.Francisco Elcio Mendes Aragão, matrícula nº 24403. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA VICE - PREFEITA, em 22 de julho de 2020. Christianne Marrie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 27 DE JULHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho (membro suplente). Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. As empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS; o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral; o Decreto nº 2.437, de 31 de maio de 2020; o Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; e o Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020;

e o Decreto nº 2.459, de 05 de julho de 2020, todos da Prefeitura de Sobral - PMS, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, os quais, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital celic@sobral.ce.gov.br, conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h28min, sendo a presente ata lavrada por LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 27 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2020 - CONTRATO Nº 04/2020 - ESCOLA CARLOS JEREISSATI - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2019 - SME. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa RICARDO J DA S ROSA, inscrita no CNPJ nº 21.508.113/0001-72. Autorizamos a empresa RICARDO J DA S ROSA, a iniciar obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA NA ESCOLA CARLOS JEREISSATI, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, conforme projeto básico e especificações técnicas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. **VALOR GLOBAL DA OBRA:** R\$ 72.768,65 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante legal da empresa Contratada, David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Vanessa Mônica Araújo Sabóia - Diretora da Escola Carlos Jereissati (CONTRATANTE).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P118005/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19, para atender pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19 internados no Hospital Dr. Estevam Ponte, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.369, de 13 de março de 2020, e no Hospital Dr. Francisco Alves, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, diretamente envolvidos no tratamento e combate da proliferação do COVID-19, como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. **VALOR GLOBAL R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.335.054/0001-04. Sobral/CE, 27 de julho de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0284/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P118005/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:**



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.335.054/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19, para atender pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19 internados no Hospital Dr. Estevam Ponte, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.369, de 13 de março de 2020, e no Hospital Dr. Francisco Alves, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, diretamente envolvidos no tratamento e combate da proliferação do COVID-19, como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 035/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Lucilene Rodrigues Ponte - Representante da Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0249/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0242/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115093/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0269/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.899.035/0001-02. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0269/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo

em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Básica: 0701.10.301.007 2.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atensão Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stievens. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0276/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0276/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atensão Básica: 0701.10.30 1.0072.2283.339030 00.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atensão Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0156/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0156/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atensão Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atensão Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2020-SEINF. OBJETO: EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 047/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA:

R\$ 1.202.389,72 (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os serviços para EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.202.389,72 (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2020-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 048/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os serviços para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. GENYFHER SALES DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE.. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP019/2019 - SEDHAS/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 015/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Sobral, 27 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Genypher Sales de Lima - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020 - SESEC. PROCESSO SPU Nº P120892/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 021/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.165.749/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, incluindo aquisição de peças de reposição) dos automóveis de passeios, vans e ônibus e máquinas que compõem a frota da Secretaria da Segurança e Cidadania da Prefeitura Municipal de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.001.0000.00; 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.63.0000.00; 04.01.04.122.0065.2152.33903900.1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA e a Sra. Daniele Gonçalves Guissi Felisberto - Representante da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICA DA SESEC.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, neste ato representada por FELIPE BARRETO COSTA. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para auxiliar a Equipe Técnica Municipal na Revisão do Plano Diretor de Sobral. Desse modo, considerando a paralisação da execução do contrato, de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, em razão da pandemia do coronavírus, fica o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30 de julho de 2020 e término em 27 de novembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de novembro de 2020 e término em 27 de março de 2021. DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Justificativa Técnica, lavrada em 15 de julho de 2020, que compõe o processo de solicitação de aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA, fica alterada a forma de pagamento do Produto 3 originalmente prevista, que passa a ser efetuada em duas etapas: 12,5% após a entrega do Produto 3.1 - Plano de Ação e Propostas (Versão Preliminar) e 12,5% após a entrega do Produto 3.2 - Plano de Ação e Propostas (Versão Consolidada). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 21 de julho de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.245.069/0001-52. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº 047/2020 - AMA e o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobombas centrífugas e bomba submersa vibratória, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 13.269,99 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 2655. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Nadia Erly Silva dos Santos Moura - Representante da CONTRATADA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.977.401/0001. OBJETO: Apostilar o contrato referido haja vista a necessidade de atender a alteração da dotação da Agência Municipal do Meio Ambiente: De 24.02.04.122.0409.2.23.8.3.3.90.3 0,00, para 24.02.122.005.0.2.219.3.3.90.39.0.0.1.990.0000.00 e inclusão da dotação orçamentária 2403.18.5.41.0039.1.212.3.3.90.39.00.1.990.0.000.02 do Fundo Socioambiental do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 27 de julho de 2020. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019		
RECEITAS CORRENTES								
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)								
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)								

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 22/07/2020 às 16:00 h.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL	RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR	MARIA JEANE MENSICAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL		ACIMA DA LINHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2020 - BIMESTRE MAIO E JUNHO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020			
		RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	665.803.951,90				361.373.183,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.598.000,00				30.151.884,59
IPTU	21.153.000,00				8.306.066,39
ISS	31.010.000,00				11.992.276,51
ITBI	4.386.000,00				1.512.806,04
IRRF	13.436.000,00				4.696.821,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.613.000,00				3.643.913,80
Contribuições	12.736.391,00				5.644.431,65
Receita Patrimonial	6.977.316,21				1.251.683,18
Aplicações Financeiras (II)	5.963.316,21				1.185.031,73
Outras Receitas Patrimoniais	1.014.000,00				66.651,45
Transferências Correntes	525.678.560,90				299.858.599,11
Cota-Parte do FPM	123.831.000,00				48.898.632,55
Cota-Parte do ICMS	109.245.000,00				42.821.809,94
Cota-Parte do IPVA	13.892.000,00				10.635.189,85
Cota-Parte do ITR	23.000,00				2.214,63
Transferências da LC 87/1996	1.000,00				0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00				0,00
Transferências do FUNDEB	128.000.000,00				68.614.322,76
Outras Transferências Correntes	150.686.560,90				128.886.429,38
Demais Receitas Correntes	43.813.683,79				24.466.584,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00				0,00
Receitas Correntes Restantes	43.813.683,79				24.466.584,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	659.840.635,69				360.188.151,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	108.980.860,54				24.359.447,23
Operações de Crédito (VI)	58.259.199,57				19.215.809,63
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00				0,00
Alienação de Bens	1.000.000,00				0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00				0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00				0,00
Outras Alienações de Bens	1.000.000,00				0,00
Transferências de Capital	49.721.660,97				5.143.637,60
Convênios	45.853.580,95				5.143.637,60
Outras Transferências de Capital	3.868.080,02				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00				0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	50.721.660,97				5.143.637,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	710.562.296,66				365.331.789,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	665.918.145,37	335.589.397,41	299.270.408,95	267.899.656,23	20.148.961,03	5.474.862,11	5.131.513,00
Pessoal e Encargos Sociais	250.598.155,32	131.957.573,37	121.985.739,25	97.983.683,50	5.883.913,61	24.065,05	24.065,05
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.800.000,00	1.132.000,00	1.086.469,62	1.086.469,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	411.519.990,05	202.499.824,04	176.198.200,08	168.829.502,81	14.265.047,42	5.450.797,06	5.107.447,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	662.118.145,37	334.457.397,41	298.183.939,33	266.813.186,31	20.148.961,03	5.474.862,11	5.131.513,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	137.188.607,24	53.880.535,62	32.851.301,29	29.556.282,94	4.646.901,00	1.211.633,10	1.211.633,10
Investimentos	133.517.607,24	51.851.324,09	30.872.669,54	27.577.651,19	4.646.901,00	1.211.633,10	1.211.633,10
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.670.000,00	2.029.211,53	1.978.631,75	1.978.631,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	133.518.607,24	51.851.324,09	30.872.669,54	27.577.651,19	4.646.901,00	1.211.633,10	1.211.633,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	796.636.752,61	386.308.721,50	329.056.608,87	294.390.837,50	24.795.862,03	6.686.495,21	6.343.146,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							39.801.943,37
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-2.554.964,03

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020			
		VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					1.185.031,73
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					1.086.469,62
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		39.900.505,48			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-55.588.199,57			
		ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2019		Até 30/06/2020	
		(a)		(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			36.607.940,07		53.845.117,95
DEDUÇÕES (XXIX)			84.235.875,58		131.608.651,24
Disponibilidade de Caixa			84.235.875,58		131.608.651,24
Disponibilidade de Caixa Bruta			117.744.290,51		174.961.344,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			33.508.414,93		43.352.693,68
Demais Haveres Financeiros			0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)			-47.627.935,51		-77.763.533,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			47.627.935,51		30.135.597,78
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)					-9.844.278,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)					0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)					0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)					-79.371,05
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)					39.900.505,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)					39.801.943,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00

NOTA: FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 22/07/2020 às 16:56 h.

IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL	RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR	MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020 - BIMESTRE MAIO E JUNHO
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	Inscritos		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	e = (a + b) - (c + d)	
	(a)	(b)					(c)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.048.957,10	29.433.827,24	24.795.862,03	0,00	8.686.922,31		
PODER EXECUTIVO	4.048.957,10	29.419.207,24	24.782.092,03	0,00	8.686.072,31		
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.620,00	13.770,00	0,00	850,00		
Câmara Municipal	0,00	14.620,00	13.770,00	0,00	850,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	4.048.957,10	29.433.827,24	24.795.862,03	0,00	8.686.922,31		
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(f)	(g)					
							L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	103.256,09	7.519.055,59	6.668.863,13	6.343.146,10	94.104,33	1.185.061,25	9.871.983,56
PODER EXECUTIVO	103.256,09	7.427.302,52	6.577.962,47	6.252.245,44	94.104,33	1.184.208,84	9.870.281,15
PODER LEGISLATIVO	0,00	91.753,07	90.900,66	90.900,66	0,00	852,41	1.702,41
Câmara Municipal	0,00	91.753,07	90.900,66	90.900,66	0,00	852,41	1.702,41
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	103.256,09	7.519.055,59	6.668.863,13	6.343.146,10	94.104,33	1.185.061,25	9.871.983,56

NOTA: FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 22/07/2020 às 17:04 h.

IVO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL	RICARDO SANTOS TEIXEIRA SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR CONTROLADOR	MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES CONTADORA

22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	26.709.540,16	25.801.197,16	11.007.653,18	42,66	10.484.227,53	40,63	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.508.173,34	22.208.173,34	10.805.512,00	48,66	10.293.047,40	46,35	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.201.366,82	3.593.023,82	202.141,18	5,63	191.180,13	5,32	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	135.315.806,42	134.764.366,42	68.212.150,80	50,62	63.020.296,93	46,76	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	106.171.826,66	106.471.826,66	62.884.477,60	59,06	58.400.901,86	54,85	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.143.979,76	28.292.539,76	5.327.673,20	18,83	4.619.395,07	16,33	0,00
24- ENSINO MÉDIO	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	23.539.675,75	24.999.458,75	7.155.270,00	28,62	5.514.225,80	22,06	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	185.765.022,33	185.765.022,33	86.375.073,98	46,50	79.018.750,26	42,54	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							26.922.291,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							21.181.697,57
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)⁵							48.103.989,28
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))⁶							25.400.535,18
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3 x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵							19,68
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.009.722,90	7.209.505,90	1.959.627,90	27,18	1.888.759,90	26,20	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	6.009.722,90	7.209.505,90	1.959.627,90	27,18	1.888.759,90	26,20	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	191.774.745,23	192.974.528,23	88.334.701,88	45,78	80.907.510,16	41,93	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE				CANCELADO EM 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			3.878.747,90				0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			3.858.537,47				0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			20.210,43				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			7.673.778,16				1.212.299,25
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			68.614.322,76				2.748.126,12
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			58.773.796,57				3.043.380,49
47.1 (-) Orçamento do Exercício			53.319.373,44				1.493.095,50
47.2 (-) Restos a Pagar			5.454.423,13				1.550.284,99
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			112.383,36				5.453,46
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			17.626.687,71				922.498,34
50- (+) AJUSTES							-10.209,28
50.1 (+) Retenções			0,00				0,00
50.2 (-) Valores a recuperar			1.628.461,48				14.872,84
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários			0,00				0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária			1.628.019,84				4.663,56
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			15.998.291,68				912.289,06

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 23/07/2020 às 13:16 h.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADOR

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2020 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RS 1.00									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
								Até o Bimestre (b)	
								% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				69.985.000,00		69.985.000,00		26.507.978,79	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				21.153.000,00		21.153.000,00		8.306.066,39	
IPTU				17.528.000,00		17.528.000,00		7.130.559,67	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				3.625.000,00		3.625.000,00		1.175.506,72	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				4.386.000,00		4.386.000,00		1.512.806,04	
ITBI				4.319.000,00		4.319.000,00		1.466.773,53	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				67.000,00		67.000,00		46.032,51	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				31.010.000,00		31.010.000,00		11.992.276,51	
ISS				29.028.000,00		29.028.000,00		10.772.210,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				1.982.000,00		1.982.000,00		1.220.066,51	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF				13.436.000,00		13.436.000,00		4.696.821,85	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				247.423.000,00		247.423.000,00		102.551.669,53	
Cota-Parte FPM				123.831.000,00		123.831.000,00		48.888.632,55	
Cota-Parte ITR				23.000,00		23.000,00		2.214,63	
Cota-Parte IPVA				13.892.000,00		13.892.000,00		10.635.189,83	
Cota-Parte ICMS				109.245.000,00		109.245.000,00		42.821.809,94	
Cota-Parte IPI-Exportação				452.000,00		452.000,00		193.822,56	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00		0,00		0,00	
Desoneração ICMS - LC 87/1996				0,00		0,00		0,00	
Outras				0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) - (I) + (II)				317.408.000,00		317.408.000,00		128.059.648,32	
								40,64	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
				DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS	
								Até o bimestre (d)	
								% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)				46.689.000,00		20.294.915,00		14.042.223,50	
Despesas Correntes				45.106.000,00		20.974.265,00		14.601.707,33	
Despesas de Capital				1.583.000,00		1.220.650,00		400.000,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				11.284.890,00		15.509.699,23		1.467.694,47	
Despesas Correntes				11.181.890,00		15.486.749,23		1.467.694,47	
Despesas de Capital				103.000,00		22.950,00		0,00	
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)				7.480.000,00		5.980.000,00		1.216.919,48	
Despesas Correntes				7.480.000,00		5.980.000,00		1.216.919,48	
Despesas de Capital				0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)				0,00		0,00		0,00	
								0,00	

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.395.890,00	51.852.963,23	17.326.321,28	33,41	16.509.447,44	31,84	14.259.682,49	27,54	19.358.946,65			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)				17.326.321,28	16.509.447,44	14.259.682,49	14.259.682,49	14.259.682,49	14.259.682,49
(c) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(d) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
o VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)				17.326.321,28	16.509.447,44	14.259.682,49	14.259.682,49	14.259.682,49	14.259.682,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)									
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (XVI) x 15% (Lei Orgânica Municipal)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)				-2.632.624,77	-2.849.498,61				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XXI) / (XVI) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				13,43	12,79				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012									
		Saldo Inicial exercício atual (a)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final		aplicado (f) = (b - (c ou d))	
		(b)		(c)		(d)		(e)	
		Empenhadas (f)		Liquidadas (g)		Pagas (h)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final) - (XIX)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00		0,00		0,00		0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se o saldo (p) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPN Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se o saldo (s) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados no prescrito (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	3.695.097,30	0,00	0,00	3.695.097,30	0,00	3.695.097,30	3.654.116,27	40.981,03	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (somando dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012									
		Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final		aplicado (z) = (w - (x ou y))	
		(x)		(y)		(z)		(a)	
		Empenhadas (b)		Liquidadas (c)		Pagas (d)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XIV) (saldo inicial) - (XXIII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XVII)		0,00		0,00		0,00		0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100	
		170.657.982,00		170.657.982,00		125.437.495,26		73,50	
Proveniente da União		154.124.982,00		154.124.982,00		118.097.245,26		76,62	
Proveniente dos Estados		16.533.000,00		16.533.000,00		7.340.250,00		44,40	
Proveniente de outros Municípios		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)		1.200.000,00		1.200.000,00		400.011,50		33,33	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)		171.857.982,00		171.857.982,00		125.837.506,76		73,22	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)	
		Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)		% (e/f) x 100		Até o bimestre (f)		% (f/g) x 100	
		Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)		% (e/f) x 100		Até o bimestre (f)		% (f/g) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		12.708.400,00		34.994.459,12		21.125.437,45		60,37		15.571.195,56		44,50	
Despesas Correntes		9.942.000,00		29.857.459,15		18.869.367,74		63,20		15.191.223,41		50,88	
Despesas de Capital		2.766.400,00		5.136.999,97		2.256.069,71		43,52		320.972,15		3,90	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		156.735.982,00		152.202.720,24		92.863.516,44		61,67		91.789.534,09		60,10	
Despesas Correntes		156.423.982,00		151.952.156,02		93.861.091,08		61,77		91.792.594,89		60,19	
Despesas de Capital		312.000,00		247.564,22		2.425,36		0,98		940,00		0,38	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		2.987.000,00		3.487.000,00		1.951.808,35		55,97		1.403.183,36		40,24	
Despesas Correntes		2.987.000,00		3.487.000,00		1.951.808,35		55,97		1.403.183,36		40,24	
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		180.000,00		115.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		180.000,00		115.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		741.000,00		1.142.872,71		336.105,62		29,41		237.829,32		20,81	
Despesas Correntes		741.000,00		981.000,00		336.105,62		34,28		237.829,32		24,24	
Despesas de Capital		0,00		161.872,71		0,00		0,00		0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		10.000,00		101.351,85		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		10.000,00		101.351,85		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		0,00		24.162.167,88		6.474.104,20		0,00		3.751.920,36		0,00	
Despesas Correntes		0,00		23.736.167,88		6.474.104,20		0,00		3.073.320,36		0,00	
Despesas de Capital		0,00		984.000,00		0,00		0,00		678.600,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)		173.362.382,00		216.205.571,77		123.750.972,06		57,34		112.757.663,49		52,15	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)	
		Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)		% (e/f) x 100		Até o bimestre (f)		% (f/g) x 100	
		Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)		% (e/f) x 100		Até o bimestre (f)		% (f/g) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		59.397.400,00		65.289.374,12		35.767.144,78		54,78		29.613.419,14		45,36	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (V + XXXIII)		167.940.872,00		167.712.419,47		95.331.210,91		56,84		93.164.127,07		55,55	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) = (VI + XXXIV)		10.467.000,00		9.467.000,00		3.168.727,83		33,47		2.499.815,04		26,41	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIII) = (VII + XXXVI)		180.000,00		115.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVII)		753.000,00		1.155.823,71		336.105,62		29,08		237.829,32		20,58	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVIII)		20.000,00		111.301,85		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		0,00		24.207.556,88		6.474.104,20		0,00		3.751.920,36		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		238.758.272,00		268.058.475,00		141.077.293,34		52,63		129.267.110,53		48,22	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		238.758.272,00		268.058.475,00		141.077.293,34		52					

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2020 - BIMESTRE MAIO E JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				774.784.812,44
Previsão Atualizada				774.784.812,44
Receitas Realizadas				385.732.630,36
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				29.321.940,17
DESPESAS				
Dotação Inicial				774.784.812,44
Dotação Atualizada				804.106.752,61
Despesas Empenhadas				389.469.933,03
Despesas Liquidadas				332.121.710,24
Despesas Pagas				297.455.938,87
Superávit Orçamentário				53.610.920,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				389.469.933,03
Despesas Liquidadas				332.121.710,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				696.755.464,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				679.717.168,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				678.917.168,84
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
		Anexo de Metas	Até o Bimestre	
		Fiscais da LDO		
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-2.554.964,03	39.801.943,37	-1.557,83
Resultado Nominal - Acima da Linha		-55.588.199,57	39.900.505,48	-71,78
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento	Pagamento
			Até o Bimestre	Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.482.784,34	0,00	24.795.862,03	8.686.922,31
Poder Executivo	33.468.164,34	0,00	24.782.092,03	8.686.072,31
Poder Legislativo	14.620,00	0,00	13.770,00	850,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.622.311,68	94.104,33	6.343.146,10	1.185.061,25
Poder Executivo	7.530.558,61	94.104,33	6.252.245,44	1.184.208,84
Poder Legislativo	91.753,07	0,00	90.900,66	852,41
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.105.096,02	94.104,33	31.139.008,13	9.871.983,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
			Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.400.535,18	25%		19,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	40.857.296,57	60%		59,45
Complementação da União ao FUNDEB	21.181.697,57	RS4-500.000,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				35º Exercício
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
			Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.509.447,44	15%		12,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

NOTA: FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria do Orçamento e Finanças, em 23/07/2020 às 13:41 h.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
CONTROLADOR

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
CONTADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82020 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBJETO: Fornecimento de Água, Café, Açúcar e Adoçante. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente. CONTRATADA: Gilcarlos Rodrigues Chaves - ME, CNPJ: 17.973.816/0001-02, representada pelo seu Proprietário, Sr. Gilcarlos Rodrigues Chaves. VALOR: R\$ 15.514,75

(quinze mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101 .01.031.0002 .2.071.3390.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23/07/2020 a 31/12/2020. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. DATA: 23/07/2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.